



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 11693/2016

Ref.: Processo n.º 711.224

Belo Horizonte, 13 de julho de 2016

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG n.º 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de CAPINÓPOLIS, encaminhamos a V.S.^a a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do Processo n.º 711.224.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilma. Sra.

Suely Pricinoti

Presidente da Câmara Municipal de Capinópolis, em 1999

Rua 102, n.º 127 – Centro

CAPINÓPOLIS – MG

CEP: 38360-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0387/2016**

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da Segunda Câmara de 19/03/2015, publicada no “DOC” de 03/08/2015, nos termos do Acórdão de fls. 321/325, relativa aos autos de n.º **711.224 – Processo Administrativo**, decorrente de inspeção ordinária realizada na **Câmara Municipal de Capinópolis**, objetivando examinar a regularidade dos atos e despesas relativos ao exercício de 1999, pela Sra. **Suely Pricinoti**, CPF: **350.793.476-00**, Presidente da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **345 a 348**. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 13 de julho de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.